

**Cibertecnologia, ciberfeminismo e tecnofeminismo: um novo olhar sobre a  
filosofia da tecnologia**

Cyber technology, cyberfeminism and technofeminism: a new look at the philosophy  
of technology

Andyara Leticia de Sales Correia

Mestranda em Filosofia na Universidade Federal do Piauí (UFPI)

[andyaraleticia01@hotmail.com](mailto:andyaraleticia01@hotmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/2797650149661469>

**Resumo**

O presente artigo tem por objetivo analisar a cibertecnologia, o ciberfeminismo e o tecnofeminismo, como formas de reconhecimento e empoderamento feminino. Na primeira seção foi realizada uma análise sobre o aporte teórico de Nancy Fraser enfatizando a globalização e sua influência nas relações sociais e internacionais. Além de explicar a relação entre cibertecnologia e as relações de poder. A segunda seção contextualizou o ciberfeminismo e sua evolução histórica com suas principais expoentes, como Donna Haraway, ressaltando sua relação com o corpo feminino. E a terceira seção teve como foco a análise do tecnofeminismo, principalmente na obra de Judy Wajcman. O presente texto tem como base metodológica, principalmente, as obras de Judy Wajcman “El tecnofeminismo” (2006); Donna Haraway “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX” (2019); além do aporte teórico de Nancy Fraser sobre a problemática feminista e a influência da globalização e cibertecnologia.

**Palavras-chaves:** Cibertecnologia. Ciberfeminismo. Tecnofeminismo.

**Abstract**

The purpose of this article is to analyze cybertechnology, cyberfeminism and technofeminism as forms of female recognition and empowerment. In the first section, an analysis was made of Nancy Fraser's theoretical framework emphasizing globalization and its influence on social and international relations. In addition to explaining the relationship between cyber technology and power relations. The second section contextualized cyberfeminism and its historical evolution with its main exponents, highlighting its relationship with the female body. And the third section focused on the analysis of technofeminism, especially in Donna Haraway's work. This article is mainly based on the works of Judy Wajcman “El tecnofeminismo” (2006); Donna Haraway “Cyborg Manifesto: Science, Technology, and Socialist Feminism in the Late Twentieth Century” (2019); in addition to Nancy Fraser's theoretical background on feminist problematics and the influence of globalization and cyber technology.

**Keywords:** Cybertechnology. Cyberfeminism. Technofeminism.

## Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar a relação entre feminismo, globalização e cibertecnologia e como a sua relação tem interferência direta nas relações sociais e de poder, por isso, a importância de ressaltar os pressupostos dos movimentos conhecidos como ciberfeminismo e tecnofeminismo, onde o primeiro busca uma ressignificação da dicotomia homem/mulher e o segundo busca analisar as formas de dominação ou de controle do poder através das ferramentas tecnológicas.

No ano de 2019, duas notícias movimentaram as redes sociais no Brasil, sendo divulgadas e criticadas principalmente por feministas de todo o país. Em pleno século XXI temos uma ferramenta de busca que teoricamente deveria ser imparcial que estabelece uma diferenciação de significados entre professor e professora.

O site de pesquisas “google” coloca como sinônimo da palavra “professora”: 1. “mulher que ensina ou exerce o professorado” e uma tradução informal brasileira “prostituta com quem adolescentes se iniciam na vida sexual”. Ademais, ao pesquisar no “google” as palavras “mulher negra dando aula” tem como resultado várias cenas de sexo explícito. Como uma ferramenta tecnológica pode estar cheia de preconceito e difundindo padrões institucionalizados de dominação cultural do patriarcado?

Na primeira seção será realizada uma análise sobre o aporte teórico de Nancy Fraser enfatizando a globalização e sua influência nas relações sociais e internacionais. Além de explicar a relação entre cibertecnologia e as relações de poder. A segunda seção contextualizará o ciberfeminismo e sua evolução histórica com suas principais expoentes, como Donna Haraway, ressaltando sua relação com o corpo feminino. E a terceira seção terá como foco a análise do tecnofeminismo e as relações de poder, principalmente na obra de Judy Wajcman.

O trabalho tem como base metodológica, principalmente, as obras de Judy Wajcman “El tecnofeminismo” (2006) e “Tecnologia de produção: fazendo um trabalho de gênero” (1998); Donna Haraway “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX” (2019); Marisela Montenegro Martínez “Reflexiones para una articulación tecnofeminista” (2012); Amparo Romero Sánchez “La utopía postfeminista: del ciberfeminismo al tecnofeminismo” (2014); Veronica Sofia Fico seco “Mujeres y tecnologías digitales. Antecedentes del campo de los estudios de género para el análisis de esta confluencia” (2016); além do aporte teórico de Nancy Fraser sobre a problemática feminista e a influência da globalização e cibertecnologia.

## 1. Nancy Fraser, globalização e a cibertecnologia

Nancy Fraser, apesar de não ser considerada uma filósofa tecnofeminista, tem uma vasta contribuição no pensamento feminista atual e uma concepção de justiça tridimensional, que requer redistribuição, reconhecimento e representação. Como a filósofa realiza seus estudos sobre a justiça, não pode deixar de analisar os fenômenos sociais, principalmente os efeitos da globalização e sua relação com os padrões institucionalizados de dominação cultural.

Os países considerados de “Primeiro Mundo” determinam as relações internacionais e ainda influenciam as fronteiras de outros países. O mundo globalizado está relacionando os considerados países desenvolvidos e em desenvolvimento, de maneira conjunta, que afeta a todos. Fraser, preocupada com as modificações realizadas em países de “primeiro mundo”, realiza uma análise das mudanças que a globalização vem realizando no mundo:

Uma transição importante, da perspectiva do ‘Primeiro Mundo’, é a que se refere à passagem de uma fase fordista do capitalismo, centrada na produção em massa, em sindicatos fortes e na normatividade do salário familiar, para uma fase pós-fordista, caracterizada pela produção virada para nichos do mercado, pelo declínio da sindicalização e pelo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. Outra mudança relacionada com esta tem a ver com a transição de uma sociedade industrial, baseada nas tecnologias de manufatura da segunda revolução industrial, para o que tem sido apelidado por alguns de “sociedade do conhecimento”, baseada nas tecnologias de informação da terceira revolução industrial. Há ainda que referir a mudança de uma ordem internacional dominada por Estados-nação soberanos para uma ordem globalizada em que os enormes fluxos transnacionais do capital restringem as capacidades de governação dos Estados nacionais. (FRASER, 2002, p. 7-8).

Assim, as mudanças que ocorreram nos países de “Primeiro Mundo” têm repercussão em outros países devido a globalização, o capitalismo financeirizado e o avanço das tecnologias. Portanto, precisamos entender a importância do feminismo na “sociedade do conhecimento” e sua reformulação como forma de emancipação feminina.

A justiça, para Fraser, possui três dimensões: redistribuição, reconhecimento e representação, sob a perspectiva deontológica da paridade de participação e cada uma dessas dimensões possuem duas perspectivas: uma afirmativa e outra transformativa. Sendo, a primeira, uma espécie de paliativo para as injustiças e, a segunda, uma modificação das estruturas sociais que geram estas injustiças sociais.

Na dimensão política, as relações ultrapassaram as fronteiras dos Estados e as decisões não ficam restritas entre suas fronteiras devido aos avanços tecnológicos e a globalização. Os



remédios afirmativos seriam a busca pelo enquadramento territorial das decisões tomadas pelos Estados. Por outro lado, os remédios transformativos, na dimensão política, estabelecem que:

(...) o princípio do Estado territorial não mais garante uma base adequada para determinar o ‘quem’ da justiça em todas as situações. Eles concedem, obviamente, que o princípio permanece relevante por muitas razões; assim, os proponentes da transformação não sugerem a total eliminação da territorialidade estatal. Mas eles argumentam que a sua gramática não está ajustada às causas estruturais de muitas injustiças no mundo globalizado, que não são territoriais por natureza. Os exemplos incluem os mercados financeiros, empresas protegidas de regulamentação fiscal no país em que operam (*offshores*), regimes de investimento e estruturas de governança da economia global, que determinam quem trabalha por um salário e quem não; as redes de informação dos meios de comunicação globais e cibertecnologia, que determinam quem está incluído nos circuitos do poder comunicativo e quem não está; e a biopolítica do clima, das doenças, dos medicamentos, das armas e da biotecnologia, que determinam quem viverá muito e quem morrerá cedo. (FRASER, 2009b, p. 28).

A globalização está ampliando os horizontes de justiça e injustiças sociais, os regimes de governanças com economia global ultrapassam os limites territoriais dos Estados, influenciando quem deve ter salário remunerado ou não; “os meios de comunicação global” e a cibertecnologia determinam os novos espaços de poder comunicativo, estabelecendo quem tem voz, quem será ouvido e quem será excluído desta nova forma de relação tecnológica.

Sempre preocupada com a paridade de participação, Nancy Fraser tenta fazer um diagnóstico das principais fontes de opressão feminina ou de desvalorização, para que possam ser combatidas. As redes de informações estão imbricadas das relações de poder, por isso, as mulheres não podem ser excluídas, revelando o caráter político da cibertecnologia. E acrescenta:

Atualmente, muitas feministas transnacionais rejeitam o quadro do Estado territorial. Elas percebem que decisões tomadas dentro de um território freqüentemente provocam impacto na vida de mulheres fora dele, assim como o fazem organizações inter e supranacionais, governamentais ou não-governamentais. As feministas também percebem a força da opinião pública transnacional, que flui com supremo desprezo por fronteiras através dos meios de massa globais e da cibertecnologia. Como consequência temos uma nova apreciação do papel das forças transnacionais na manutenção da injustiça de gênero. Diante do aquecimento global, propagação da AIDS, terrorismo internacional e unilateralismo de superpotências, feministas desta fase acreditam que as chances de as mulheres viverem uma boa vida dependem tanto dos processos que atravessam fronteiras dos Estados territoriais quanto daqueles que acontecem dentro deles. (FRASER, 2007, 303-304).



Destarte, para que não haja padrões institucionalizados de dominação cultural que regulamentem a cibertecnologia e as ciências como ações eminentemente masculinas, ou seja, propagando as injustiças de gênero, as mulheres devem lutar por reconhecimento e participação em todos os âmbitos, inclusive inclusão em conhecimentos científicos e tecnológicos.

A justiça deve almejar que a globalização deixe de ser técnica, visto que, estabelece o “quem” e o “como” do acesso à justiça, não permitindo um acesso de forma democrática. Desta forma, Fraser critica o estatismo, ao estabelecer que:

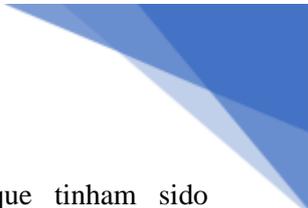
O capitalismo organizado pelo Estado, também foi estatista, difundido com um *ethos* tecnocrático, gerencial. Confiando em peritos profissionais para planejar políticas, e em organizações burocráticas para implementá-las, os Estados de bem-estar social e desenvolvimentistas trataram aqueles a cujo serviço supostamente estavam mais como clientes, consumidores e contribuintes do que como cidadãos ativos. O resultado foi uma cultura despolitizada, que tratava questões de justiça como assuntos técnicos, que deviam ser solucionados mediante o cálculo de *experts* ou de negociação corporativa. Longe de empoderados (*empowered*) para interpretar suas necessidades democraticamente, por deliberação política e contestação, os cidadãos comuns foram posicionados (na melhor das hipóteses) como recipientes passivos de satisfações definidas e dispensadas de cima. (FRASER, 2009a, p. 17).

O estatismo forma cidadãos despolitizados e que desconhecem seus próprios mecanismos de opressão. Contra o estatismo, Fraser propõe o “antiestatismo pós-neoliberal”, afirmando que:

A crise do neoliberalismo também oferece a chance de romper a ligação entre nossa crítica ao estatismo e à mercadorização. Reivindicando o manto da democracia participativa, as feministas poderiam agora militar por uma nova organização de poder político, que subordine o gerencialismo burocrático pelo aumento do poder dos cidadãos. Porém, o objetivo não é dissipar, mas fortalecer o poder público. Assim, a democracia participativa que buscamos hoje é uma que usa a política para domesticar os mercados e guiar a sociedade no interesse da justiça. (FRASER, 2009a, p. 31).

Fraser ressalta as possibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias ao estabelecer novas estratégias de mobilização da opinião pública através do westfalianismo ressignificado:

Finalmente, o neoliberalismo alterou para melhor e para pior a relação ambivalente da segunda onda do feminismo para com a estrutura Westfaliana. No novo contexto de “globalização”, já não mais se diz que o Estado territorial delimitado é o único receptáculo legítimo das obrigações de justiça e das lutas a favor desta. As feministas se uniram aos ambientalistas, aos ativistas de direitos humanos e aos críticos da Organização Mundial de Comércio (OMC) para desafiar essa visão. Mobilizando as intuições pós-Westfalianas que tinham permanecido impraticáveis no capitalismo organizado pelo Estado,



elas visavam atingir as injustiças trans-fronteiriças que tinham sido marginalizadas ou negligenciadas na época anterior. Utilizando novas tecnologias de comunicação para estabelecer redes transnacionais, as feministas foram precursoras em estratégias inovadoras tais como o “efeito bumerangue”, que mobiliza a opinião pública global dirigindo a atenção para abusos locais e para envergonhar os Estados que fecham os olhos para eles. (KECK & SIKKINK, 1998). O resultado foi uma nova forma promissora de ativismo feminista: transnacional, de múltipla escala, pós-Westfaliana. (FRASER, 2009a, p. 27).

Como os limites dos Estados ultrapassaram as fronteiras do próprio Estado e com a globalização, agora as feministas podem usar a cibertecnologia a favor das lutas pelos direitos das mulheres mostrando para o mundo as injustiças perpetradas pelos Estados, o que antes ficaria somente em âmbito privado ou nos limites territoriais.

## **2. Ciberfeminismo e sua relação como o corpo feminino**

Donna Haraway problematizou a influência das tecnologias nas relações sociais, principalmente as relações de gênero. Para ela, os padrões institucionalizados de dominação cultural do patriarcado poderiam ser sobrepostos na era da internet, dando voz aos grupos mais desfavorecidos historicamente, numa perspectiva otimista da era tecnológica.

Donna Haraway escreveu o “Manifesto Ciborg”, em 1985, onde tenta desmistificar a separação entre homens e mulheres, pois são construções sociais que levam a opressão. Conforme afirma que:

(...) A imagem do ciborgue pode sugerir uma forma de saída do labirinto dos dualismos por meio dos quais temos explicado nossos corpos e nossos instrumentos para nós mesmas. Trata-se do sonho não de uma linguagem comum, mas de uma poderosa e herética heteroglossia. Trata-se da imaginação de uma feminista falando línguas [glossolalia] para incutir medo nos circuitos dos supervalores da direita. Significa tanto construir quanto destruir máquinas, identidades, categorias, relações, narrativas espaciais. Embora estejam envolvidas, ambas, numa dança em espiral, prefiro ser uma ciborgue a uma deusa. (HARAWAY, 2019, p. 202).

Nessa perspectiva, Haraway critica o essencialismo do feminismo na divisão homem e mulher, o ciborgue não requer uma identidade específica de gênero. O ciborgue é uma síntese entre ser humano e máquina que necessita apenas de “conhecimento situado”, de acordo com a posição que cada indivíduo ocupa.

Desta maneira, não se faz a problematização do que é eminentemente masculino ou feminino. Antes de tudo, devemos valorar uma posição que anteriormente era de subordinação,



assim, as características eminentemente femininas são dotadas de maior valor. O ciborgue é a figura ideal do sujeito político feminino, já que não ocupa um lugar exato e estabelecido na relação de poder, entretanto um lugar que está em constante modificação.

Haraway avalia a tecnociência, pois percebe a relação desta com o patriarcado, capitalismo, racismo, e outras formas de opressão, mas tem uma visão otimista sobre como a tecnociência pode se tornar um importante elemento de emancipação feminina se for analisada sobre o ponto de vista “ciborgue”. Novas tecnologias são novas fontes de poder, requerendo novas lutas feministas para que essas tecnologias possam ser usadas a seu favor.

O ciberfeminismo, defendido por Sadie Plant, enfoca o papel das tecnologias digitais e uso do ciberespaço na emancipação feminina, dado que proporciona um local de luta por reconhecimento. Haja vista que, todos podemos desfrutar das “(...) ventajas de Internet: trascender el tiempo y el espacio y escapar de las limitaciones del cuerpo físico, escapar de la “carne” como predica la ciberfeminista Sadie Plant, en un medio supuestamente democrático y no jerarquizado (SÁNCHEZ, 2014, p. 156).

O ciberfeminismo tem algumas similaridades com a segunda onda do feminismo, como reconhecer a diferença biológica entre homem e mulher, para que se possa dar maior visibilidade às violências e opressões sofridas em razão do gênero, principalmente relacionadas com a tecnologia e a ciência.

Todavia, o ciberfeminismo não é uma corrente homogênea, posto que, seu espaço de luta e reconhecimento é a internet. Trata-se de um movimento descentralizado e múltiplo, que pode ter visões pessimistas e otimistas quanto à sua utilização. Sánchez frisa as visões pessimistas ao afirmar que:

En el feminismo de las décadas de los 70 y 80 la tendencia general de las feministas con respecto a la tecnología fue la del pesimismo, tendencia que condujo directamente a la distopía. Según la visión distópica de la tecnología, ésta tiene un carácter patriarcal y su objetivo es dominar y explotar a las mujeres. (SÁNCHEZ, 2014, p. 157).

Contudo, a principal característica do ciberfeminismo é a visão otimista entre mulheres e o ciberespaço, como espaço de valorização e emancipação feminina. A flexibilidade do espaço cibernético permite novos tipos de comunicação, com a criação de novas identidades. À vista disso, podemos reescrever a identidade feminina sem os padrões institucionalizados de dominação cultural eminentemente patriarcais e machistas.

Todas as formas que os padrões institucionalizados de dominação cultural pré-tecnológico estabeleceram como marginalização feminina podem ser ressignificadas no



ciberespaço, dando maior valor aos atributos e atividades consideradas femininas e modificando o pensamento patriarcal e androcêntrico de que: as mães devem ficar em âmbito privado cuidando dos filhos, as mulheres estão mais relacionadas as emoções do que a razão, as tecnologias e ciências são coisas de homens e que os afazeres domésticos são para as mulheres.

Uma das principais questões debatidas pelo ciberfeminismo é sobre o corpo feminino e como ele é representado no ciberespaço. Consonante Sánchez:

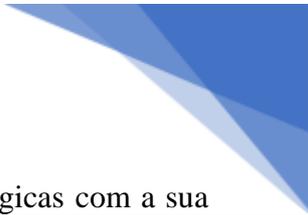
Escapar de la “carne”, escapar del determinismo biológico que encierra las identidades en un cuerpo físico, que encierra el género en un cuerpo biológico. El ciberespacio, Internet, nos otorga esta oportunidad y, por este motivo, las ciberfeministas nos dicen que es posible transformar la condición femenina a través de la creación de esa multiplicidad de identidades, sirviéndonos de las nuevas tecnologías para realizar esta ardua tarea. (SÁNCHEZ, 2014, p. 163).

No ano de 2019, duas notícias movimentaram as redes sociais no Brasil, sendo divulgadas e criticadas principalmente por feministas de todo o país, pelo seu caráter machista e misógino de um site que teoricamente deveria ser imparcial. O site de pesquisas “google” coloca como sinônimo da palavra “professora”: 1. “mulher que ensina ou exerce o professorado” e uma tradução informal brasileira “prostituta com quem adolescentes se iniciam na vida sexual”. Doravante, ao pesquisar no “google” as palavras “mulher negra dando aula” aparecem várias cenas de sexo explícito. Infelizmente, uma ferramenta tecnológica que deveria ser imparcial está reproduzindo os padrões institucionalizados de dominação cultural feminina.

É contra esse tipo de opressão que as feministas devem lutar. Ferramentas tecnológicas não são imparciais, porquanto são operadas por seres humanos e acabam reproduzindo as concepções de uma sociedade patriarcal e misógina na qual vivemos. Uma luta constante para as feministas, contudo, tem logrado êxito, pois a mobilização em massa das mesmas na internet resultou na eliminação desses termos pejorativos e degradantes para as mulheres.

### **3. Tecnofeminismo e as relações de poder tecnológico**

Como a tecnologia pode ter relação com as divisões sexuais do trabalho? De que forma a tecnologia tem influência nos padrões institucionalizados de dominação cultural? As mudanças tecnológicas afetam as vidas das pessoas no local de trabalho, na vida social e na sua privada. Atualmente, as tecnologias estão intimamente relacionadas com as relações sociais humanas, inclusive a de gênero.



Ao reconhecer que a sociedade necessita integrar ferramentas tecnológicas com a sua organização social, surge a seguinte necessidade:

(...) un enfoque autodenominado “tecnofeminista”, en el cual las tecnologías son consideradas como parte del tejido social, una parte entre muchas otras, que en la época contemporánea ejercen un papel preponderante como pilares que aseguran la cohesión de las sociedades. De este modo, el cambio tecnológico y el cambio social ocurren de manera encadenada, en el plano material y en el significante. Las tecnologías digitales, en esta consideración, se definen como agentes contingentes y abiertos, que expresan las relaciones sociales en las que están integradas. (FICOSECO, 2016, p. 95).

O tecnofeminismo está voltado para a preocupação sobre a situação de exclusão das mulheres em relação ao acesso de conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, uma vez que esses conhecimentos estão relacionados com o acesso ao poder. A luta por acesso ao poder ou “razão” é o reconhecimento de que a sociedade é tecnológica ou que a tecnologia é social, e esse é o ponto nevrálgico do tecnofeminismo:

De esta manera, el punto de partida del tecnofeminismo puede resumirse en la siguiente consideración: si la tecnología es parte integrante del entretejido social, dado que ella y la sociedad se producen mutuamente, es posible e indispensable traer a primer plano la manera en que las relaciones de poder generizadas interactúan con el diseño, la innovación y la valoración de las tecnologías, y la influencia diferencial del cambio tecnológico en agentes socializados de manera diferente de acuerdo a marcas y normativas de lo que se considera masculino o femenino. (FICOSECO, 2016, p. 95).

Ao analisamos o ciberfeminismo podemos compreender que temos posições otimistas e pessimistas quanto à relação entre feminismo e internet. No tecnofeminismo temos como propósito, segundo Wajcman: “(...) ofrecer una vía para el tecnofeminismo, entre el optimismo utópico y el fatalismo pesimista, y entre la contingencia cultural y el determinismo social en la teoría social” (WAJCMAN, 2006, p. 15).

Para Wajcman, a tecnologia é construída social e culturalmente pelo patriarcado, difundindo uma cultura machista. Por isso, o tecnofeminismo é baseado nas ideias do feminismo ciborg, mas vai além dele:

El planteamiento tecnofeminista que esbozo en este capítulo final fusiona las ideas del feminismo cyborg con las de una teoría constructivista de la tecnología. Esta toma de posición elude, por una parte, la persistente tendencia a considerar la tecnología como necesariamente patriarcal, y, por otra, la tentación de esencializar el género. La teoría del tecnofeminismo se basa en las ideas del feminismo cyborg, aunque asentándolo firmemente en un enfoque completamente materialista de los estudios sociales de la tecnología,



incluido su propio papel en dichos estudios. De esta manera, el tecnofeminismo también ofrece una crítica más concienzuda de los estudios de la tecnología y de la ciencia de la corriente dominante. (WAJCMAN, 2006, p. 156-157).

Logo, dando continuidade aos ensinamentos de Donna Haraway, Wajcman afirma que o patriarcado molda de forma definitiva a tecnologia e sua aplicação na sociedade, assim como sua difusão com o sexo masculino. O patriarcado favorece as relações de poder e de recurso entre homens e mulheres, geralmente em desfavor das mesmas.

Wajcman chama de “cegueira de gênero” o não reconhecimento ou não aplicação da teoria feminista com a tecnologia e a ciência, conforme afirma: “La literatura feminista ha sido crítica al denunciar la ceguera de género de los estudios de la tecnociencia de la corriente dominante”. (WAJCMAN, 2006, p. 162).

A tecnologia pressupõe uma fonte de poder e de recursos, que atua em duas vertentes: por um lado, o desestímulo das mulheres no seu acesso, por outro lado, instigando os homens brancos e heterossexuais nos acessos tecnológicos e na continuidade do patriarcado:

(...) Todos y cada uno de los aspectos de nuestras vidas se ven afectados por los sistemas sociotécnicos y, a menos que las mujeres accedan a las salas de máquinas de la producción tecnológica, no podremos poner nuestras manos en las palancas del poder. Ésta es la idea que el tecnofeminismo aporta a estos debates. Creo que hay espacio para una política eficaz orientada a promover el acceso de las mujeres al trabajo y a las instituciones tecnocientíficos. Hay oportunidades para el cambio. La participación de más mujeres en tareas científicas y tecnológicas, en la política tecnológica, en la educación en tecnología, etc., puede permitir importantes avances a la hora de rediseñar la tecnología. También requeriría y al mismo tiempo supondría un cuestionamiento de la cultura masculina de la tecnología. (WAJCMAN, 2006, p. 167).

Destarte, o tecnofeminismo de Wajcman pressupõe o empoderamento tecnológico feminino e facilitação no acesso de tecnologias e conhecimentos científicos, pressupondo a emancipação feminina. A tecnologia será a força libertadora que não mais fará a diferenciação entre homem e mulher e que será capaz de eliminar as diferenças de gênero? Ou a tecnologia será o ponto nevrálgico de discriminação e divisão em relação ao gênero? Esse é o principal objeto de crítica tecnofeminista e a luta é constante.

## Conclusão

O presente artigo buscou analisar as principais correntes de pensamento que envolvem feminismo e filosofia da técnica, abordando a influência da globalização na cibertecnologia, ciberfeminismo e tecnofeminismo. Nancy Fraser é uma filósofa preocupada com as questões feministas e analisou a relação entre globalização e tecnologia, sobre como esta tem influência na perpetuação de injustiças sócias, além de relacionar a importância da cibertecnologia com a melhoria das condições de vida das mulheres.

A globalização está ampliando os horizontes de justiça e injustiças sociais, que não ficam mais restritos aos limites territoriais dos Estados. A influência da cibertecnologia pode determinar novas formas de prestígio social, os novos meios de comunicação global e os novos espaços de poder comunicativo, que determinam quem terá voz, quem será respeitado e quem será excluído desta nova forma de relação tecnológica.

O ciberfeminismo salienta as novas formas de comunicação no espaço cibernético, possibilitando a criação de novas identidades, deixando de lado a objetificação do corpo feminino. Por isso, o “Manifesto Ciborg” de Donna Haraway busca acabar com esta dicotomia e fugir da “carne”, o que nos torna aptos a reescrever a identidade feminina sem os padrões institucionalizados de dominação cultural eminentemente machistas.

O tecnofeminismo de Wajcman destaca a importância política de acesso à ciência e tecnologia pelas mulheres. Ao reconhecer o espaço de poder no ciberespaço, feministas devem buscar o acesso necessário a esta tecnologia para que não seja um conhecimento predominantemente masculino. Por consequência, o tecnofeminismo deve ser utilizado como forma de empoderamento tecnológico feminino.

Após a grande repercussão negativa nas redes sociais sobre os resultados das pesquisas no “google”, que discriminavam as mulheres de maneira humilhante e vexatória, o site pediu desculpas e retirou os conteúdos que degradavam e desqualificavam as professoras. Uma pequena vitória que não lograria êxito sem a mobilização massiva das feministas através das redes sociais, mostrando o potencial do tecnofeminismo como nova ferramenta de luta por poder e reconhecimento, na valorização das pautas feministas.

## Referências

FICOSECO, Veronica Sofia. Mujeres y tecnologías digitales. Antecedentes del campo de los estudios de género para el análisis de esta confluencia. *Revista Extraprensa*. Volume 9(2), p. 89-98, 2016.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. Tradução de Teresa Tavares. In: *Globalização: fatalidade ou utopia?* Revista Crítica de Ciências Sociais [online]. Edição 63/2002. p. 07-20.

\_\_\_\_\_. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto, 2007. p.291-308.

\_\_\_\_\_. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Tradução de Anselmo da Costa Filho, Sávio Cavalcante e Renata Gonçalves (revisão). In: *Mediações*-Revista de Ciências Sociais, dossiê Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais. Londrina: volume 14, n. 2, julho a dezembro de 2009a. p. 11-33.

\_\_\_\_\_. *Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado*. Lua Nova, São Paulo, Volume 77, 2009b, p. 11-39.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 157-212.

MARTÍNEZ, Marisela Montenegro; TARRÉS, Joan Pujol. Reflexiones para una articulación tecnofeminista. In: *Revista Teknokultura*, 2012, volume 9, Núm. 2, p. 243-265.

SÁNCHEZ, Amparo Romero. La utopía postfeminista: del ciberfeminismo al tecnofeminismo. In: *Cuadernos del Ateneo*, ISSN 1137-070X, nº 32, 2014, p. 156-169.

WAJCMAN, Judy. *El tecnofeminismo*. Tradução de Magali Martínez Solimán. 1ª ed., Madrid, Ediciones Cátedra (Grupo Anaya), 2006,191p.

\_\_\_\_\_. Tecnologia de produção: fazendo um trabalho de gênero. Tradução: Patricia Pinho. In: *Cadernos pagu* (10), 1998, p. 201-256.

**Recebido: 01-04-2020**

**Aceito: 12-08-2020**